



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0513/2023

Altera a Lei nº 18.278, de 2021, para declarar de utilidade pública a Associação Viva Parkinson, da cidade de Blumenau.

Autor: Deputado Napoleão Bernardes

Relator: Deputado Dr. Vicente Caropreso

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Napoleão Bernardes, que pretende declarar de utilidade pública a Associação Viva Parkinson, da cidade de Blumenau.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça em 28 de fevereiro de 2024, após aportou nesta comissão na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão dos Direitos da Pessoa com Deficiência analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 87 da mesma norma regimental.

Assim, da análise cabível, vislumbro que o Projeto de Lei em referência, mostra-se revestido do interesse público e ressalto que a entidade cumpriu todos os requisitos legais pertinentes à declaração de utilidade pública estadual.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0513/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Dr. Vicente Caropreso
Relator



ELEGIS

Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Vicente Augusto Caropreso**, em 14/03/2024, às 14:53.
